



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.403 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.42/2026	
Referência:	Processo nº P2026/021136-7	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Cooperação Técnica - Crea-MS e Prefeitura Municipal de Costa Rica.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação do Processo Administrativo n. P2026/021136-7, referente à renovação de Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e o Município de Costa Rica, com o objetivo de instituir e viabilizar o programa denominado “Projeto-Padrão”, destinado ao fornecimento gratuito de projetos de engenharia, alvarás de construção e assistência técnica de baixo custo para habitação de interesse social, e; Considerando a CI n. 013/2026-ARI; Considerando o Parecer Jurídico n. 061/2026-DJU, que concluiu pela legalidade e viabilidade jurídica da celebração do ajuste, nos termos da Lei n. 11.888/2008; DECIDIU por aprovar à renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e o Município de Costa Rica para implementação do Programa Projeto-Padrão, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge De Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/06/2026**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

